



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO VINTE E DOIS

Aos trinta dias do mês de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Sete, pelas vinte e uma horas, verificada a existência de quorum, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Extraordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Ponto Único - Empréstimo a contrair a médio e longo prazo no valor de 13.000.000\$00 (treze milhões de escudos), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 255/97, de 27/9.**

Empréstimo a contrair a médio e longo prazo no valor de 78.934.000\$00 (setenta e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos), ao abrigo do Decreto-Lei nº 110/85, e da Portaria nº 211/85, de 17/4.

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças dos Deputados desta Assembleia, verificou-se a ausência dos Deputados Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos e José Manuel Novo de Matos, do que haviam dado prévio conhecimento, faltas que foram consideradas justificadas. Verificou-se também a ausência dos Senhores Deputados Adelino Custódio Duarte e Manuel José Gomes Lucas.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a acta da sessão anterior que depois de feitas as correcções achadas necessárias foi aprovada por maioria, com treze votos a favor e uma abstenção por ausência.

Ponto Único - Empréstimo a contrair a médio e longo prazo no valor de 13.000.000\$00 (treze milhões de escudos), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 255/97, de 27/9.

Empréstimo a contrair a médio e longo prazo no valor de 78.934.000\$00 (setenta e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos), ao abrigo do Decreto-Lei nº 110/85, e da Portaria nº 211/85, de 17/4.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto de ordem único e para o efeito esclareceu os Senhores Deputados que no concernente ao empréstimo no valor de 78.934.000\$00 para realização da empreitada de construção de 22 Fogos de Habitação Social no Bairro do Alardo, já havia autorização da Assembleia Municipal através de deliberação tomada em sessão de 23 de Fevereiro de 1996, só que o valor não é o apontado na referida deliberação mas sim o agora apresentado.

Mais foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Assembleia que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade na reunião ordinária realizada em 22 do corrente mês aceitar as condições expressas nas propostas da Caixa Geral de Depósitos por considerar quer eram as mais favoráveis.

Assim e de conformidade com o disposto na alínea e) do artº 39 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, após votação, verificou-se que as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Cerca das vinte e duas horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente acta em minuta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Membros da Mesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

